



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**

**Pós-Graduação em Engenharia Informática**

**Edital | 2017/2018**

**07-06-2017**

### 1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

Um Sistema de Informação incorpora um conjunto de componentes interligados capazes de recolher, armazenar, processar e disponibilizar informação com o objetivo de apoiar o planeamento, controlo, coordenação, análise e tomada de decisão. A informação é considerada como um ativo essencial por todo o tipo de organizações modernas, sendo em muitos casos um elemento estratégico vital.

Atualmente as empresas dependem cada vez mais de Sistemas de Informação e de redes de transmissão de dados na condução dos seus negócios, por forma a maximizar a eficácia e eficiência das organizações.

### 2. COMPETÊNCIAS

Dotar os licenciados em todas as áreas de Engenharia, Gestão e áreas afins, que necessitem de uma preparação especial antes de ingressarem num mestrado em Informática de Gestão, de um conjunto de conhecimentos ao nível dos Sistemas e Tecnologias de Informação, quer do ponto de vista da análise e síntese de processos organizacionais, quer do ponto de vista da engenharia de *software* em geral e da programação em particular, para uma aplicação direta na sua atividade profissional.

Capacitar os profissionais que necessitam de interagir com Engenheiros e/ou Técnicos Informáticos da terminologia própria da área, da compreensão dos respetivos problemas e metodologias de resolução, facilitando o diálogo e maximizando o sucesso da interação.

### 3. PLANO CURRICULAR

1º Módulo	Horas de Contacto	ECTS
PG-Lógica Computacional	30	4
PG-Redes de Computadores	30	4

2º Módulo	Horas de Contacto	ECTS
PG-Introdução à Programação	30	4
PG-Engenharia de Software	30	4

3º Módulo	Horas de Contacto	ECTS
PG-Programação Orientada a Objetos	30	4
PG-Bases de Dados	30	4

4º Módulo	Horas de Contacto	ECTS
PG-Programação para a Internet	30	4
PG-Programação Visual	30	4

### 4. COORDENADOR DO CURSO

A equipa de coordenação do curso de pós-graduação é constituída pelos seguintes docentes do Departamento de Sistemas e Informática da ESTSetúbal/IPS:

Professor Doutor Joaquim Lopes Belo Filipe  
Professor Rui César das Neves (Especialista)

### 5. DESTINATÁRIOS

Este curso destina-se a titulares de grau de Licenciatura ou Bacharelato em área diferente da de Informática.

### 6. DURAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A duração normal do curso é de um ano letivo. O curso é lecionado em horário pós-laboral, nas instalações da ESTSetúbal/IPS.

### 7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

Valor da propina: 1200€.

Emolumento de candidatura: 50€.

Emolumento de Matrícula: 25€.

- O pagamento pode ser feito de forma integral no ato da matrícula ou em 10 prestações iguais, sendo a primeira paga no ato de matrícula/inscrição.
- Desconto de 10% para trabalhadores docentes e não docentes, para estudantes e diplomados do IPS e para funcionários de instituições parceiras ou com protocolos específicos com o IPS.
- O presente não dispensa a consulta do regulamento de propinas em vigor e das respetivas tabelas de emolumentos.

### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Cópia de Documento de identificação (CC/BI/Passaporte/Título de Residência permanente)
- Comprovativos das habilitações
- Comprovativos de formações e outras atividades referidas no Curriculum Vitae
- Cópia do cartão de contribuinte (se aplicável).

### 9. VAGAS E NORMAS DE CANDIDATURA

O número de vagas da Pós-Graduação em Engenharia Informática é de **20** estudantes para o 1º ano, desde que reúna um número mínimo de **16** estudantes matriculados.

**A matrícula de um estudante só será considerada efetiva, após se ter atingido este número.**



As candidaturas, são efetuadas apenas *online*.

**Calendário de candidaturas (1ª fase):** de 8 de junho a 10 de setembro de 2017

**Envio para homologação da lista ordenada dos candidatos:** 19 de setembro de 2017

**Afixação da lista ordenada dos candidatos:** 21 de setembro de 2017

**Período de reclamações:** 21 e 22 de setembro de 2017

**Decisão sobre as reclamações:** 26 de setembro de 2017

**Matrícula e inscrição:** 26 e 27 de setembro de 2017

**Início de aulas:** 2 de outubro de 2017

Caso se encontrem reunidas as condições de abertura do curso após a 1ª fase e não tenha sido ainda atingido o número máximo de vagas do concurso, é aberta uma 2ª fase de candidaturas.

**Candidaturas online (2ª fase):** até 1 de outubro de 2017

**Envio para homologação da lista ordenada dos candidatos:** 10 de outubro de 2017

**Afixação da lista ordenada dos candidatos:** 12 de outubro de 2017

**Período de reclamações:** 12 e 13 de outubro de 2017

**Decisão sobre as reclamações:** 17 de outubro de 2017

**Matrícula e inscrição:** 17 e 18 de outubro de 2017

Não é possível a substituição de aulas que já tenham decorrido para os estudantes matriculados em 2ª fase.

Caso não tenham sido reunidas as condições mínimas de funcionamento, serão devolvidos todos os emolumentos pagos pelos candidatos.

As listas serão divulgadas no site do IPS em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) em "Candidatos", "Candidaturas", "Acesso", "Resultados – Acesso".

As reclamações referentes às candidaturas devem ser feitas no IPS, na Divisão Académica, dentro do horário de funcionamento do serviço, e de acordo com os prazos acima referidos.

## **10. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO**

A seleção e seriação dos candidatos à Pós-Graduação é feita por um júri constituído por três docentes do curso, incluindo os coordenadores, dos quais um preside. A seriação é feita de acordo com os seguintes critérios:

Habilitações Académicas (pontuação até 15%).

Classificação Final do Bacharelato/Licenciatura (pontuação até 20%).

Relevância da Área do Curso (pontuação até 25%).

Experiência Profissional (pontuação até 40%).

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica, arredondada às unidades, de 0 a 20.

Serão admitidos candidatos sem licenciatura desde que apresentem currículo profissional relevante na área dos Sistemas de Informação.

#### 11. ANULAÇÃO DE MATRÍCULA POR DECISÃO DO ESTUDANTE

A anulação da matrícula por decisão do estudante implica a apresentação de requerimento, na Divisão Académica, e o pagamento dos décimos da propina anual do respetivo curso correspondentes aos meses que medeiam a inscrição e o mês da anulação.

A anulação de matrícula no decurso do ano letivo sem o pagamento da totalidade da propina correspondente ao curso implica a nulidade de todos os atos curriculares nele praticados, incluindo a classificação de unidades curriculares concluídas com sucesso, não podendo a inscrição, em 2017/2018, ser considerada para efeitos de procedimentos concursais de acesso posteriores, nem as classificações recuperadas em caso de reingresso.

A nulidade da matrícula bem como dos atos académicos praticados até à data de anulação de matrícula não se verificará nos casos em que o estudante tenha procedido ao pagamento de pelo menos 70% da propina, não podendo este valor ser inferior ao valor da propina mínima legalmente estabelecido.

#### 12. INFORMAÇÕES

##### **Informações sobre o curso e forma de funcionamento:**

Gabinete de Apoio Estudante | Paul Graham E+

Edifício ESTSetúbal/IPS | Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha

2910-761 Setúbal

Tel. 265 790 263

[gabineteemais@estsetubal.ips.pt](mailto:gabineteemais@estsetubal.ips.pt)

##### **Informações gerais sobre candidaturas e outros atos académicos:**

Divisão Académica IPS

Edifício ESCE/ESS/IPS Salas A1-03 e B1-02 | Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha

2914-761 Setúbal

Tel. 265 709 468

[candidaturas@ips.pt](mailto:candidaturas@ips.pt)

Data: 7 de junho de 2017

**O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência do Presidente**



(Professor Doutor João Vinagre dos Santos)

